



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA Nº 1705, DE 27 de AGOSTO de 2019.

**DISPÕE SOBRE MATRÍCULA DE
PREPOSTO DE LEILOEIRO
PÚBLICO**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JUCERJA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei nº 8.934, de 18/11/1994, regulamentada pelo decreto nº 1.800, de 30/01/1996, combinados com o decreto nº 21.981, de 19/10/1932 e IN/DREI nº 17, de 05/12/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Torna pública a nomeação da Srª. RENATA FREITAS ALMEIDA MOULIN como Preposta do Leiloeiro Público Jonas Rymer, matrícula JUCERJA nº79 devido ao deferimento em 14/08/2019, por Decisão Singular no processo nº 00-2019/473348-3, de 12/08/2019, arquivado como "Documento de Leiloeiro Público" nº 00003721061, em 14/08/2019;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de AGOSTO

Vitor Hugo Feitosa Gonçalves
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
ID 50363620